

EDITAL Nº 16/2023
ABERTURA DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO 2024.1
VESTIBULAR PRESENCIAL VT2 /NOTA DO ENEM (2010 – 2022)

A Direção Geral da Faculdade Irecê – FAI, Instituição de Ensino Superior, inscrita no CNPJ nº 10.854.658/0001-14, credenciada pela Portaria Ministerial nº 330 de 25 de maio de 2021, publicada no DOU de 27/05/2021, localizada na Rua Rio Iguaçu, 397, Bairro: Recanto das Árvores, Irecê, Estado da Bahia, torna público que, consoante dispõe a Lei nº 9.394, de 20/12/1996 e a Portaria nº 23, de 21 de dezembro de 2017, estarão abertas as inscrições destinadas ao **PROCESSO SELETIVO 2024.1 (VESTIBULAR PRESENCIAL VT2/NOTA DO ENEM)** para seus cursos de graduação com as normas estabelecidas no presente Edital, que também divulga os critérios de avaliação dos candidatos.

1.0 DOS CURSOS

1.1 A Faculdade Irecê – FAI oferece neste EDITAL para o **1º SEMESTRE DE 2024, 540 (QUINHENTAS E QUARENTA) VAGAS** para matrícula inicial nos cursos de graduação, assim distribuídas:

CURSO	VAGAS	TURNO	GRAU CONFERIDO	DURAÇÃO	SITUAÇÃO LEGAL
ENFERMAGEM	50	NOTURNO	BACHARELADO	5 ANOS	Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC nº 110 de 04.02.2020, DOU de 05.02.2020
PSICOLOGIA	50	NOTURNO	BACHARELADO	5 ANOS	Reconhecimento: Portaria MEC nº 32 de 27/03/2023, D.O.U. 28/03/2023
FARMÁCIA	40	NOTURNO	BACHARELADO	5 ANOS	Reconhecimento: Portaria MEC nº 86 de 17/04/2023, D.O.U. 18/04/2023
MEDICINA VETERINÁRIA	50	NOTURNO	BACHARELADO	5 ANOS	Reconhecimento: Portaria MEC nº 234 de 25.07.2023, D.O.U. 26/07/2023
ENGENHARIA CIVIL	50	NOTURNO	BACHARELADO	5 ANOS	Autorizado: Portaria MEC nº 674 de 04.07.2017, D.O.U. 06/07/2017
ENGENHARIA AGRONÔMICA	50	NOTURNO	BACHARELADO	5 ANOS	Autorizado: Portaria MEC nº 676 de 04/07/2017, D.O.U. 06/07/2017
DIREITO	50	NOTURNO	BACHARELADO	5 ANOS	Autorizado: Portaria MEC nº 863 DE 06/12/2018, D.O.U 10/12/2018
ADMINISTRAÇÃO	50	NOTURNO	BACHARELADO	4 ANOS	Autorizado: Portaria MEC nº 79 DE 1º/04/2020, D.O.U 02/04/2020.
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	50	NOTURNO	BACHARELADO	4 ANOS	Autorizado: Portaria MEC nº 162 de 05/06/2020, publicada no D.O.U de 08/06/2020.
NUTRIÇÃO	50	NOTURNO	BACHARELADO	4 ANOS	Autorizado: Portaria MEC nº 380 de 5/11/2020, publicada no D.O.U de 06/11/2020.
FISIOTERAPIA	50	NOTURNO	BACHARELADO	5 ANOS	Autorizado: Portaria MEC nº 380 de 5/11/2020, publicada no D.O.U de 06/11/2020.

ATENÇÃO:

- 1) As atividades de estágios e práticas de campo poderão ser desenvolvidas em outro turno;
- 2) Haverá sábado letivo (turno matutino ou vespertino).

1.2 Os cursos descritos no item 1.1 deste Edital, são ofertados na modalidade presencial com a inclusão de percentual de carga horária à distância por meio de conteúdos digitais dentro dos critérios estabelecidos pelo MEC.

2.0 DAS INSCRIÇÕES

2.1 AS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO 2024.1 (VESTIBULAR PRESENCIAL / NOTA DO ENEM), ESTARÃO ABERTAS NO PERÍODO DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023 ATÉ ÀS 23H59MIN DO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

2.1.1 Forma de realização das inscrições:

2.1.2 As inscrições poderão ser realizadas através do **Site ou por Telefone e/ou Whatsapp;**

2.1.3 Para efetuar a inscrição através do site, o candidato deverá acessar a página www.faifaculdade.com.br, clicar no botão (Vestibular 2024.1) e preencher corretamente o formulário de inscrição, **optando pelo vestibular** tradicional com prova ou utilizar a nota do Enem;

2.1.4 Para efetuar a inscrição por Telefone, via ligação ou Whatsapp, o candidato deverá contatar a FAI através dos contatos: **(74) 99904-3106 e (74) 99932-0795.**

2.2 Taxa de Inscrição:

2.2.1 Para a inscrição no VESTIBULAR PRESENCIAL VT2 - 2024.1, será cobrado o valor de R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS).

2.2.2 Para a inscrição VIA NOTA DO ENEM, será cobrado o valor de R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS).

2.3 Normas Gerais das Inscrições:

2.3.1 A FAI não se responsabiliza por qualquer problema na inscrição via internet, motivado por erro (falta de atenção) no preenchimento do formulário e/ou falhas de comunicação, falta de energia elétrica, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a conexão ou a transferência de dados;

2.3.2 As inscrições realizadas serão consideradas efetivadas somente após o pagamento do boleto bancário, **respeitado o prazo do vencimento do boleto;**

2.3.3 Não será aceita a solicitação de inscrição que não atender às normas estabelecidas neste edital ou for realizada após o período de inscrição;

2.3.4 Em hipótese alguma será restituído o valor correspondente à taxa de inscrição, exceto nos casos referidos **nos itens 2.3.7 e 2.3.8 deste Edital;**

2.3.5 As comunicações referentes ao Vestibular 2024.1 poderão ser expedidas para o e-mail, telefone e/ou endereço que o candidato especificar no formulário de inscrição e estarão disponíveis no site: www.faifaculdade.com.br;

2.3.6 O preenchimento correto do formulário de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, que, ao preenchê-lo, concorda com as condições estabelecidas no **Edital do Vestibular 2024.1;**

2.3.7 A FAI reserva-se o direito de não **ofertar cursos** a que se refere este Edital, em que o número de candidatos inscritos seja insuficiente à formação de turma, ou quando, a critério da FAI, se tornar inviável o oferecimento do curso. **Nesse caso será optativo ao candidato migrar para outro curso ofertado pela FAI ou solicitar a devolução do valor da taxa;**

2.3.8 Caso a FAI, depois de finalizado o período de inscrições, opte pela não realização do Vestibular 2024.1 para algum curso específico, os candidatos nele inscritos poderão, assim que comunicados através do e-mail informado no formulário de inscrição, cancelar sua inscrição e solicitar a devolução da respectiva taxa.

3.0 DO SUPORTE PARA INSCRIÇÃO

3.1 Em caso de dúvida e/ou dificuldade na realização da inscrição, o candidato deverá contatar a FAI por esse canal **(74) 99904-3106 e (74) 99932-0795.**

4.0 DA REALIZAÇÃO DA PROVA

4.1 A prova do **VESTIBULAR 2024.1** para os cursos de graduação da FAI, será realizada, **PRESENCIALMENTE**, no **DIA 23 DE DEZEMBRO DE 2023, das 8 às 11 HORAS**.

4.2 O exame é composto por 4 (quatro) provas de múltipla escolha, abrangendo Língua Portuguesa, Ciências da Natureza (Física, Química e Biologia) e Matemática, bem como de uma Redação, elaboradas em consonância com o programa descrito no anexo I deste Edital.

4.3 A data, local, prova, número de questões, valor de cada prova e tempo de duração da prova:

DATA / HORÁRIO	PROVA	Nº DE QUESTÕES	VALOR	DURAÇÃO
23/12/2023 DAS 8H ÀS 11H	Língua Portuguesa e Literatura	10	400	3 horas
	Física, Química e Biologia	06	240	
	Matemática	04	160	
	Redação	01	200	

4.4 A média será obtida somando-se as cinco as (5) notas e dividindo por cinco (5).

4.5 Os conteúdos programáticos da prova estão especificados no ANEXO I deste Edital.

5.0 DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO UTILIZANDO A NOTA DO ENEM

5.1 Para ingresso com a nota Exame Nacional de Ensino Médio – ENEM, o candidato deverá atender e observar aos seguintes critérios:

5.2 Serão aceitas as inscrições para os candidatos que prestaram o Exame Nacional de Ensino Médio – ENEM, entre os anos de 2010 a 2022, mediante apresentação de BOLETIM INDIVIDUAL DE DESEMPENHO NO EXAME (no ato da matrícula) com média igual ou superior a 450 pontos (quatrocentos e cinquenta pontos) e não ter zerado a Redação, podendo assim pleitear uma vaga ao curso pretendido.

5.2.1 Período de: **21 DE NOVEMBRO DE 2023** ATÉ ÀS 23H59MIN DO DIA **22 DE DEZEMBRO DE 2023**.

5.2.2 Forma de realização das inscrições pela **NOTA DO ENEM**.

5.2.3 As inscrições poderão ser realizadas através do **Site ou por Telefone e/ou WhatsApp**;

5.2.4 Para efetuar a inscrição através do site, o candidato deverá acessar a página www.faifaculdade.com.br, clicar no botão (**Vestibular 2024**) e preencher corretamente o formulário de inscrição, optando pela utilização da nota do Enem;

5.2.5 Para efetuar a inscrição por Telefone, via ligação ou WhatsApp, o candidato deverá contatar a FAI através dos contatos: **(74) 99904-3106 e (74) 99932-0795**.

5.3 Fica estabelecido que as vagas preenchidas por candidatos que optarem pelo processo seletivo do ENEM se limitará ao máximo de 30% das vagas ofertadas e serão preenchidas por ordem de INSCRIÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE ACORDO COM A PONTUAÇÃO através da comprovação dos dados informados.

5.4 Os candidatos aprovados pela **NOTA DO ENEM** serão convocados por ordem de inscrição e pontuação, respeitando o limite de 30% das vagas totais de cada curso.

5.5 O candidato que se inscrever com a nota do ENEM obterá **DESCONTOS ESPECIAIS**, durante o curso, conforme descrito:

5.5.1 **DOS DESCONTOS DURANTE O CURSO UTILIZANDO A PONTUAÇÃO DO ENEM (SOMA DAS 5 NOTAS, DIVIDIDO POR 5).**

DE 450 a 550 pontos (DESCONTO DE 10%);
DE 551 a 650 pontos (DESCONTO DE 20%);
DE 651 a 750 pontos (DESCONTO DE 30%);
DE 751 a 850 pontos (DESCONTO DE 40%);
DE 851 a 900 pontos (DESCONTO DE 50%);
DE 901 a 1000 pontos (DESCONTO DE 60%).

5.5.2 OS CANDIDATOS BENEFICIADOS COM OUTRAS POLÍTICAS DE DESCONTOS, BOLSAS OFERTADAS PELA FAI E PROGRAMAS DE FINANCIAMENTO ESTUDANTIL (FIES, PROUNI, PROFAI, BOLSA ENEM, DENTRE OUTROS), NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTES BENEFÍCIOS. ATENÇÃO: AS POLÍTICAS DE FINANCIAMENTO E DE DESCONTOS NÃO SÃO CUMULATIVAS, EM CASO DE DÚVIDA, CONSULTE O SETOR FINANCEIRO.

5.5.3 PARA A MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS, O CANDIDATO DEVERÁ HONRAR O PAGAMENTO DA MENSALIDADE ATÉ O VENCIMENTO DO BOLETO;

5.6 A Faculdade Irecê – FAI, participa do PROUNI e do FIES, e, reservará vagas para contemplar os candidatos dos Programas, segundo as regras previstas nos termos de adesão firmados entre a Faculdade Irecê e o Ministério de Educação e Cultura - MEC. O preenchimento das vagas do PROUNI e FIES seguirá critérios próprios definidos pelos Programas e também critérios adotados pela Instituição, conforme estabelecido nos termos de adesão.

5.7 HAVERÁ INCENTIVO ESPECIAL POR ANTECIPAÇÃO DA MATRÍCULA PARA OS CANDIDATOS APROVADOS E CONVOCADOS NO VESTIBULAR 2024.1 (OU PELA NOTA DO ENEM), DE MODO QUE, OS INCENTIVOS SERÃO DISCIPLINADOS EM EDITAL DE MATRÍCULA.

6.0 DA REALIZAÇÃO DA PROVA

6.1 Os candidatos somente poderão finalizar a prova decorridos, no mínimo, 60 (sessenta) minutos do início da prova;

6.2 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações incorretas na Folha de Respostas, tais como dupla marcação, rasura ou emendada e campo de marcação não preenchido integralmente;

6.3 O candidato com deficiência, ou ainda, o candidato que por intercorrência grave de saúde necessitar de condições especiais para fazer a prova, deverá, obrigatoriamente, entrar em contato com a Comissão do Vestibular até o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, antes do dia da prova, pelo telefone ou **WhatsApp: (74) 99904-3106 e (74) 99932-0795**, ainda, entregar, nesse prazo, laudo médico comprovando a necessidade especial. O candidato que não o fizer, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a condição atendida;

6.4 O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido;

6.5 As pessoas portadoras de deficiência participarão da seleção em igualdade de condições com os demais interessados, no que se refere ao conteúdo da prova, à avaliação e aos critérios de aprovação e à nota mínima exigida;

6.6 Em caso de anulação de questão(ões), o(s) ponto(s) da(s) questão(ões) anulada(s) será(ão) computado(s) à nota de todos os candidatos que fizeram as provas;

6.7 Os conteúdos programáticos sobre os quais versarão as provas constam no ANEXO I deste Edital;

6.8 Caso considere que o conteúdo de alguma questão das provas não esteja contemplado nos programas ou que tenha qualquer discordância em relação às questões ou aos gabaritos divulgados, o candidato deverá encaminhar reclamação, devidamente fundamentada, por escrito à Comissão do Vestibular da FAI, por meio do endereço eletrônico: contato@faifaculdade.com.br, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a realização das provas. Não será recebida reclamação fora do prazo estabelecido;

6.9 O candidato que realizar as provas como treineiro, por não ter condições de comprovar, na data da matrícula, conclusão do ensino médio ou equivalente, deve estar ciente de que, em hipótese alguma, poderá requerer matrícula e/ou reserva de vagas ou a devolução da taxa de inscrição no Vestibular.

6.10 Será excluído do **VESTIBULAR 2024.1** o candidato que não cumprir as regras deste Edital, bem como, ficar evidenciada a sua participação em qualquer espécie de fraude, ato de indisciplina ou improbidade na realização das provas.

6.11 Não haverá vista ou revisão para as provas do Vestibular **2024.1**;

6.12 Não serão concedidas, em hipótese alguma, vistas à Folha de Respostas e/ou à Prova de Redação;

6.13 Havendo alteração da data prevista, as provas poderão ocorrer em outra data, a critério da FAI;

6.14 DOS CRITÉRIOS DE CORREÇÃO DA REDAÇÃO E DE ELIMINAÇÃO

6.15 Os critérios de correção da prova de Redação serão os seguintes:

6.15.1 Domínio da norma padrão da língua escrita - de 0 (zero) até 40 (quarenta) pontos;

6.15.2 Compreensão da proposta de redação e aplicação de conceitos das várias áreas do conhecimento para o desenvolvimento do tema nos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo - de 0 (zero) até 40 (quarenta) pontos;

6.15.3 Capacidade de selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista - de 0 (zero) até 40 (quarenta) pontos;

6.15.4 Conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários à construção da argumentação - de 0 (zero) até 40 (quarenta) pontos;

6.15.5 Elaboração de proposta de intervenção para o problema abordado, respeitados os direitos humanos de 0 (zero) até 40 (quarenta) pontos.

6.16 Será eliminado o candidato que:

6.16.1 Deixar de realizar as provas;

6.16.2 Que obtiver zero na prova de Redação;

6.16.3 Que usar meios fraudulentos na inscrição, na realização das provas;

6.16.4 Também será excluído o candidato que não concluir o questionário de prova objetiva e a sua redação.

7.0 DOS RESULTADOS DO VESTIBULAR PRESENCIAL VT2 - 2024.1

7.1 Os gabaritos das provas objetivas serão divulgados no dia **24 DE DEZEMBRO DE 2023**, através do site: www.faiacademia.com.br. Caberá recurso no prazo de 48h após a divulgação do gabarito.

7.2 O resultado desta Etapa (**válido para o 1º período de 2024**) para os cursos da FAI, será divulgado até o dia **30 DEZEMBRO DE 2023**, no site: www.faiacademia.com.br.

7.3 Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente do total de pontos obtidos nas provas, dentro do número de vagas;

7.4 Havendo empate na última colocação, o desempate, para efeito de classificação, se dará em favor do candidato com o maior número de pontos obtidos na prova de Redação. Persistindo o empate, serão considerados, sucessivamente, os pontos obtidos nas provas de Língua Portuguesa, Biologia, Matemática, Química, Física e Atualidades. Persistindo o empate, o desempate será feito em favor do candidato de maior idade.

8.0 DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA DO PROCESSO SELETIVO (VESTIBULAR/NOTA DO ENEM)

8.1 Os candidatos aprovados serão convocados para a efetivação da matrícula no limite de vagas a para o curso constante deste Edital;

8.2 A MATRÍCULA DO PROCESSO SELETIVO COM A NOTA DO ENEM OCORRERÁ DA SEGUINTE MANEIRA:

a) Os candidatos inscritos com a NOTA DO ENEM que atenderem às exigências deste edital serão convocados para efetivarem a matrícula por meio de agendamento e imediatamente após aprovação.

b) O resultado final será publicado no site: www.faiacademia.com.br e encaminhado para o e-mail do candidato;

c) O candidato será informado também via telefone e/ou WhatsApp, para efetuar a matrícula.

8.3 DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA DOS APROVADOS NO VESTIBULAR 2024.1.

8.4 Somente haverá nova chamada se não for preenchido o número total de vagas ofertadas no respectivo Curso do presente Edital;

8.5 A convocação dos candidatos que prestarem o Vestibular será divulgada no site www.faifaculdade.com.br, através de Editais, bem como através do envio de e-mail e contato telefônico, sendo responsabilidade única e exclusiva do candidato o seu acompanhamento e verificação;

8.6 A classificação obtida é válida para a matrícula do Período Letivo de **2024.1** para o qual se realiza o processo seletivo, tornando-se nulos seus efeitos se o candidato classificado deixar de requerer a matrícula dentro dos prazos fixados ou, em o fazendo, não cumprir as normas deste Edital, do Edital de matrícula ou do Regimento da Faculdade Irecê - FAI.

8.7 – DOS DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA

8.7.1 A matrícula deverá ser instruída obrigatoriamente com os documentos do candidato abaixo especificados (apresentação dos documentos originais):

8.7.1.1 Certificado de conclusão do Ensino Médio acompanhado do Histórico Escolar (apresentação do original);

8.7.1.2 Certidão de Nascimento ou Casamento (apresentação do original);

8.7.1.3 A equivalência de cursos, para efeito de ser suprida a conclusão do Ensino Médio, regular ou supletivo, inclusive a conclusão do Ensino Médio no Exterior, deverá ser declarada em data anterior à inscrição no Processo Seletivo **2024.1** mediante decisão da Secretaria Estadual de Educação competente;

8.7.1.4 Carteira de identidade (apresentação do original);

8.7.1.5 Prova de estar em dia com as obrigações eleitorais (apresentação do original);

8.7.1.6 Documento militar - se candidato do sexo masculino (apresentação do original);

8.7.1.7 Cadastro de Pessoa Física - CPF (apresentação do original);

8.7.1.8 Comprovante de residência (apresentação do original);

8.7.1.9 Boletim do resultado do ENEM (exclusivo para candidatos do ENEM), com o ano de realização do ENEM igual ou ano superior a conclusão Ensino Médio.

8.8 O candidato matriculado no 1º período dos cursos de graduação da FAI que desejar requerer dispensa de disciplina/aproveitamento de estudos já cursada em outra Instituição de Ensino Superior deverá fazê-lo em data estipulada no Calendário Acadêmico da FAI. **No ato da solicitação o candidato deverá aceitar as normas de aproveitamento de estudos estabelecidas pela FAI.**

8.9 O interessado poderá outorgar procuração, com poderes expressos, no caso de impossibilidade de comparecimento à matrícula, devendo ser por instrumento público, em caso de maior de 18 (dezoito) anos;

8.10 O candidato menor de 18 (dezoito) anos, no ato da matrícula, deverá estar representado ou assistido por um dos pais ou responsável legal;

8.11 A matrícula realizada mediante meios fraudulentos ou inobservado os requisitos deste edital será cancelada a qualquer tempo e sem direito à restituição dos valores pagos, sem prejuízo das demais sanções previstas na legislação em vigor.

9.0 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O VESTIBULAR será organizado e dirigido pela Comissão do Processo Seletivo – 2024.1 a quem compete decidir em caráter irrecorrível, inclusive sobre os pontos omissos deste edital;

- 9.2 Ao se inscrever, o candidato adere às condições estabelecidas neste edital e às normas do regimento da Faculdade Irecê -FAI;
- 9.3 Os cursos são ofertados na sede da Faculdade Irecê - FAI, localizada na Rua Rio Iguaçu, 397, Recanto das Árvores, na cidade de Irecê, estado da Bahia.
- 9.4 A Faculdade Irecê (FAI), ofertará parte da carga horária dos cursos presenciais em atividades por meio de conteúdos digitais (educação à distância), observada a legislação aplicável no âmbito do sistema federal de ensino.
- 9.5 A matriz curricular dos cursos oferecidos e aplicação das disciplinas, disponíveis no site www.faifaculdade.com.br, são elaboradas de acordo com as diretrizes curriculares de cada área, consoante determina a Legislação Educacional, podendo, contudo, sofrer modificações nos aspectos de habilitação, conteúdo, atividades, carga horária e duração, de modo que poderão ocorrer matrículas em disciplinas alocadas no 2º semestre para os candidatos aprovados no Processo Seletivo **2024.1**, respeitando a flexibilização curricular determinados pelo Projeto Pedagógico do Curso;
- 9.6 As disposições e instruções contidas no Formulário de Inscrição, no Comprovante Definitivo de Inscrição, na Folha de Respostas e nos Cadernos de Provas do **Vestibular 2024.1**, constituirão normas que passarão a integrar o presente edital;
- 9.7 OS DESCONTOS SUPRACITADOS E OS INCENTIVOS DE PONTUALIDADE NESTE EDITAL, NÃO SÃO CUMULATIVOS.**
- 9.8 Ao se matricular na FAI, o discente fica ciente que a Faculdade Irecê, poderá reduzir o tempo de integralização dos seus cursos, para os ingressantes a partir do semestre de 2024.1;
- 9.9 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados pela Faculdade Irecê -FAI.

Irecê/BA, 21 de novembro de 2023.

Profa. Maria da Conceição Araújo Correia
Diretora Geral

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão, interpretação de texto e vocabulário 2. Análise Sintática 2.1 Termos essenciais, integrantes e acessórios 3. Período simples e composto 3.1 Coordenação e subordinação 4. Sintaxe 4.1 Sintaxe de Concordância 4.2 Sintaxe de Regência 4.3 Colocação Pronominal 5. Emprego da crase 6. Ortografia e acentuação gráfica (nova Ortografia da Língua Portuguesa) 6.1 Palavras homônimas, parônimas e homógrafas 7. Pontuação 8. Estrutura e formação das palavras 9. Funções e figuras de linguagem 10. Emprego dos porquês 11. Variações linguísticas. 12 Gêneros Textuais 13. Morfologia 13.1 Substantivo 13.2 Adjetivo 13.3 Pronome 13.4 Verbo 13.5 Conjunção 13.6 Advérbio 13.7 Preposição 13.8 Artigo

LITERATURA

1. Noções de Teoria da Literatura: 1.1. A literatura como arte da palavra e a obra literária como objeto estético e semiológico. 1.2. Relações da literatura com a história e a cultura brasileira 1.3. os gêneros literários: poesia, narrativa e teatro 1.4. Elementos da narrativa e da poesia: 1.4.1 personagem, ponto de vista, espaço, tempo, enredo; 1.4.2 aspectos sonoros e visuais; 1.4.3 processos metafóricos e metonímicos 1.5. A intertextualidade e a metalinguagem na composição do texto literário: 1.5.1. paródia, paráfrase, citação, pastiche e outras formas de apropriação textual; 1.5.2. processos metalinguísticos no texto literário 2. A Literatura: 2.1. Noções da história da Literatura Brasileira: do período colonial à atualidade 2.2. A Literatura Brasileira e o processo histórico de constituição da identidade nacional 2.2.1 o particular e o universal na Literatura Brasileira; 2.2.2 relações da Literatura Brasileira com outras literaturas 2.3. Identidade da Literatura Brasileira: 2.3.1 fatores constitutivos da Literatura Brasileira: as tradições culturais européias, africanas e americanas; 2.3.2 a língua falada no Brasil e sua apropriação pela Literatura Brasileira.

MATEMÁTICA

1. Conjuntos 1.1 Noções, pertinência e notações 1.2 Inclusão e subconjuntos 1.3 Operações entre conjuntos 1.4 Conjuntos numéricos 2. Relações e funções 2.1 Produto cartesiano 2.2 Relação 2.3 Conceito de função 2.4 Funções do 1º grau e Funções do 2º grau 2.5 Funções modulares 2.6 Função composta e função inversa 2.7 Funções exponenciais: gráficos, equações e inequações 2.8 Funções logarítmicas: gráficos, propriedades, sistemas, logaritmos decimais e suas aplicações, equações e inequações 3. Geometria plana 3.1 Conceitos primitivos 3.2 Semi- retas 3.3 Semiplanos 3.4 Segmentos e ângulos 3.5 Retas paralelas e perpendiculares 3.6 Triângulos 3.7 Quadriláteros e polígonos 3.8 Relações métricas num triângulo 3.9 Circunferências e círculos 3.10 Relações métricas na circunferência 3.11 Áreas de superfícies planas 4. Sequências 4.1 Definições 4.2 Progressões Aritméticas (PA): classificação, notações, fórmula do termo geral, interpolação, soma dos termos 4.3 Progressões Geométricas (PG): classificação, notações, fórmula do termo geral, interpolação, soma dos termos. Polinômios 4.4 Definição, igualdade, operações (teorema de D'Alembert e dispositivo de Briot-Ruffini), propriedades 4.5 Equações Polinomiais: número de raízes, multiplicidade de uma raiz, relações entre coeficientes e raízes (relações de Girard), raízes racionais, reais e complexas

BIOLOGIA

1. O estudo da biologia: Citologia 1.1 Características gerais, componentes químicos e métodos de estudo da célula 1.2 Estrutura e componentes celulares: membrana plasmática, citoplasma e núcleo, organelas citoplasmáticas 1.3 Divisão celular: mitose e meiose 1.4 Metabolismo energético: fotossíntese e quimiossíntese, respiração e fermentação 2. Histologia: tecidos, sistema endócrino, excreção, movimento muscular e revestimento epitelial 2.1 Epitelial, conjuntivo, muscular e nervoso 2.2 Reprodução e desenvolvimento. 3. Classificação, estrutura e função nos seres vivos 3.1 Sistema de três domínios: Arquea, Bactéria e Eukarya 3.2 Classificação 3.3 Reprodução e importância ecológica e econômica dos reinos 3.4 Vírus: características gerais 3.5 Diversidade e reprodução 3.6 Características gerais do reino animal 3.7 Classificação taxonômica e diversidade animal 3.8 Filos: porífero, platelminto, nematódeo, anelídeo, artrópode, molusco e equinoderma 3.9 Características gerais: revestimento, sistema muscular, esquelético e nervoso 3.10 Respiração 4. Circulação e reprodução 4.1 Filo cordado: protocordado e vertebrados, filo enidário ou celenterados 4.2 Características gerais: circulação de água, respiração, excreção, nutrição e reprodução, origem e evolução 4.3 Características gerais, habitat e reprodução das classes: Agnatha, Chondrichthyes, Osteichthyes, Amphibia, Reptilia, Aves, Mammalia 4.4 Anatomia e fisiologia dos animais: nutrição, sistema circulatório, respiração 4.5 Controle do meio interno: osmoregulação e excreção, proteção, suporte e movimento, integração e controle, sistemas endócrino, nervoso e percepção sensorial 4.6 Características gerais do reino vegetal. Classificação: características gerais, origem, evolução e reprodução das plantas criptógamas e fanerógamas 4.7 Anatomia e fisiologia dos vegetais 4.8 Morfologia interna: raiz, caule, folha, flor, frutos e sementes 4.9 Estrutura interna: raiz, caule e folhas 4.10 Sistema de transporte: xilema e floema, absorção de nutrientes, condução da seiva bruta e elaborada, controle da transpiração 4.11 Desenvolvimento vegetal. 5. Ecologia 5.1 Conceitos básicos 5.2 Fluxo de energia e matéria nos ecossistemas 5.3 Dinâmicas das populações biológicas 5.4 Relações ecológicas entre seres vivos 5.5 Sucessão ecológica e comunidades clima, biomas 5.6 Poluição e desequilíbrio ecológico.

QUÍMICA

1 Química Geral: 1. Propriedades Gerais da Matéria 1.1 Propriedades Específicas das Matérias 1.2 Estados Físicos da Matéria 1.3 Classificação de Substâncias: Simples ou Compostas; Monoatômicas ou Poliatômicas; Substâncias Puras ou Misturas 1.4 Classificação de Sistemas: Heterogêneos e Homogêneos 1.5 Classificação de Misturas quanto ao Número de Fases: Misturas Homogêneas e Misturas Heterogêneas 1.6 Métodos de Separação de Componentes de Misturas 1.7 Transformações Físicas e Químicas 1.8 Alotropia 2. Atomística 2.1 Modelos Atômicos: Atomismo Filosófico, Modelos de J. Dalton, J.J. Thomson, E. Rutherford, N. Bohr 2.2 Atomismo Clássico: Número de Massa, Número Atômico e Número de Nêutrons de um Átomo 2.3 Íons: Cátions e Ânions 2.4 Isotopia, Isobaria, Isotonia e Átomos Isoletrônicos 2.5 Diagrama de L. Pauling e Distribuição 36 Eletrônica 2.6 Números Quânticos 3. Tabela Periódica 3.1 Periodicidade Química: Determinação de Períodos e Famílias dos Elementos Químicos 3.2 Propriedades Periódicas 4. Estado de Oxidação 4.1 Cálculos e Regras para a Determinação do Número de Oxidação dos Átomos 4.2 Oxirredução 5. Ligações Químicas: Iônica, Covalente e Metálica 5.1 Regra do Octeto 5.2 Ligação Covalente: Interpretação de Orbitais, Geometria Molecular, Polaridade e Forças Intermoleculares 6. Funções Inorgânicas: Ácidos e Bases de Arrhenius, Sais, Óxidos e Reações Inorgânicas 6.1 Métodos de Balanceamento de Equações Químicas: Tentativa, Algébrico e Oxirredução 7. Cálculos de Grandezas Químicas: Massa Atômica, Número de Mols, Massa Molar e Número de Avogadro 7.1 Determinação de Fórmulas: Percentual, Mínima e Molecular 8. Teoria dos Gases: Teoria Cinética dos Gases 8.1 Transformações Físicas Gasosas 8.2 Equação dos Gases Ideais e Densidade de um Gás Ideal 8.3 Misturas Gasosas 8.4 Difusão e Efusão de Gases 9. Cálculo Estequiométrico: Rendimento, Pureza, Reagentes em Excesso e Limitantes. 9. Introdução à Química Orgânica 9.1 Características do átomo de carbono envolvendo a

ligação covalente, a ligação sigma, a ligação pi e Hibridização do Carbono 10. Cadeias carbônicas 10.1 Cadeias fechadas e mistas e Aromáticas 11. Funções Químicas Orgânicas e suas respectivas nomenclaturas 11.1 Hidrocarbonetos 12.2 Funções oxigenadas 13.3 Funções nitrogenadas 14.4 Funções halogenadas 15.5 Funções sulfuradas

FÍSICA

Fundamentos da Física: 1. Grandezas físicas e suas relações matemáticas entre grandezas e Sistema Internacional de medidas (SI) 1.1 Grandezas direta e inversamente proporcionais e sua representação gráfica 1.2 Grandezas vetoriais e escalares 1.3 Soma e decomposição de vetores: método geométrico e analítico. Mecânica: 2. Cinemática 2.1 Velocidade escalar média e velocidade escalar instantânea 2.2 Aceleração escalar média e aceleração escalar instantânea 2.3 Representação gráfica em função do tempo, da posição, da velocidade e da aceleração de uma partícula 2.4 Velocidade e aceleração vetorial média e velocidade e aceleração vetorial instantânea e suas representações gráficas 2.5 Movimento retilíneo uniforme e uniformemente variado 2.6 Movimentos circulares uniforme e uniformemente variados: velocidade angular, deslocamento angular, aceleração angular, aceleração normal, aceleração tangencial, período, frequência e suas relações, movimento harmônico simples 2.7 Equações de deslocamento, de velocidade e de aceleração e suas relações 3. As leis de Newton e suas aplicações 3.1 Equilíbrio de uma partícula 3.2 Peso de um corpo 3.3 Dinâmica do movimento circular 3.4 Sistemas de referência 3.5 Referenciais inerciais e não-inerciais 4. Gravitação 4.1 Lei da gravitação universal de Newton 4.2 Leis de Kepler.